



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA GP N. 524, 20 DE SETEMBRO DE 2024

Altera a [Portaria GP n. 279, de 10 de maio de 2024](#), que institui o Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Judiciários Legados - GTLegJus - e o Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Administrativos Legados - GTLegAdm, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a exigência de publicação de portaria para indicação nominal dos membros designados na forma do § 2º do art. 17 da [Resolução GP n. 148, de 6 de agosto de 2020](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região; e

CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição do Grupo de Trabalho para Descontinuidade dos Sistemas Judiciários Legados - GTLegJus,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria GP n. 279, de 10 de maio de 2024](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 2º

X - Gabriela Moraes Lopes, servidora indicada pela Secretaria de Apoio Judiciário;

XI - Rômulo Soares Valentini, servidor indicado pela Corregedoria;

XII - Ana Helena Duarte Timponi, servidora indicada pela Diretoria Judiciária; e

XIII - Lucas Vinícius Bibiano Thome, servidor indicado pela Secretaria de Governança e Estratégia." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE ALVES HORTA
Desembargadora Presidente